

Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí (2025 – 2027)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Secretaria de Inteligência Artificial

ANDRÉ MACEDO SANTANA
Secretário

GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA
Diretora de Transformação Digital e
Social

FABBIO ANDERSON SILVA BORGES
Diretor de Desenvolvimento de IA

REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA
Diretora de Economia Digital

**Empresa de Tecnologia da Informação
do Estado do Piauí**

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Presidência

FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO
Diretoria Administrativo Financeiro

LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO
Diretoria de Gestão Estratégica

**TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO
ROCHA**
Diretoria Administrativa e Financeira

JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO
Diretoria de Tecnologia da Informação
e Comunicação

MAYARA THAYS DA LUZ PEREIRA
Diretora de Transformação Digital

Equipe Técnica de Elaboração

Luciano de Aguiar Monteiro
Fabbio Anderson Silva Borges
Jesse James Matos Soares
Márcio Barros Santos
Richardson Santos Silva

Copyright © 2026 – Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Inteligência Artificial (SIA) e da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Disponível em: <https://www.etipi.com.br/>

Como citar a obra: SIA – Secretaria de Inteligência Artificial; ETIPI – Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí. **Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí.** Teresina, PI: SIA; ETIPI, mar. 2026.

Estratégia estadual de inteligência artificial do Estado do Piauí (2025-2027) [livro eletrônico] / Luciano de Aguiar Monteiro...[et al.]. -- Teresina, PI : Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2026.
PDF

Outros autores: Fabbio Anderson Silva Borges, Jesse James Matos Soares, Márcio Barros Santos, Richardson Santos Silva
ISBN 978-65-986871-1-3

1. Administração pública - Brasil 2. Ciência da computação 3. Inteligência artificial 4. Piauí (PI)
I. Monteiro, Luciano de Aguiar. II. Borges, Fabbio Anderson Silva. III. Soares, Jesse James Matos. IV. Santos, Márcio Barros. V. Silva, Richardson Santos.

26-350920.0

CDD-658.0563

Ficha catalográfica elaborada por Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638



Esta obra está licenciada sob uma licença internacional Creative Commons Atribuição 4.0. <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0> Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.



A CASA DA TECNOLOGIA!

Sumário

| | | |
|------|---|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 4 |
| 2. | METODOLOGIA | 4 |
| 3. | VISÃO ESTRATÉGICA 2030 | 6 |
| 4. | ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS..... | 7 |
| 5. | DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE IA..... | 8 |
| 6. | DIMENSÕES..... | 10 |
| 7. | MODELO DE GOVERNANÇA..... | 15 |
| 7.1. | NÍVEL ESTRATÉGICO | 16 |
| 7.2. | NÍVEL TÁTICO | 17 |
| 7.3. | NÍVEL OPERACIONAL | 17 |
| 7.4. | COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E MONITORAMENTO..... | 18 |
| 8. | MONITORAMENTO | 18 |
| 8.1. | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO MONITORAMENTO | 19 |
| 8.2. | INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO..... | 19 |
| 8.3. | MATRIZ DE INDICADORES..... | 19 |
| 8.4. | CICLO DE MONITORAMENTO..... | 20 |
| 9. | AVALIAÇÃO E REVISÃO | 20 |
| 9.1. | FINALIDADE E ESCOPO DA AVALIAÇÃO | 20 |
| 9.2. | CICLO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO | 21 |
| 9.3. | PRODUTOS DA AVALIAÇÃO | 21 |
| 10. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 22 |



1. APRESENTAÇÃO

A Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí orienta a política pública de Inteligência Artificial, definindo diretrizes e mecanismos para uso responsável e estratégico. Consolida a IA como eixo da transformação digital, integrando inovação, modernização administrativa e geração de valor público com princípios e prioridades claros.

Instituída como instrumento orientador da política pública de Inteligência Artificial, a Estratégia Estadual define diretrizes, objetivos e mecanismos para uma adoção ética, segura e estratégica da IA. Consolida essa tecnologia como eixo da transformação digital do Estado, integrando inovação tecnológica, modernização administrativa e geração de valor público.

O Estado do Piauí apresenta maturidade digital reconhecida nacionalmente, com arranjos institucionais definidos, infraestrutura tecnológica estruturada e iniciativas pioneiras como o SoberanIA, o CapacitIA, a inserção da disciplina de IA na educação básica e aplicações analíticas na saúde pública. Esse contexto cria condições favoráveis para avançar da adoção pontual para uma abordagem sistêmica e integrada da Inteligência Artificial como política pública transversal.

Esta estratégia define visão de longo prazo, princípios, objetivos estratégicos, eixos e modelo de governança para orientar a implementação da IA no Piauí. Busca garantir uso seguro, ético e transparente da tecnologia, alinhado ao interesse público, ao desenvolvimento sustentável, ao fortalecimento institucional e à melhoria dos serviços à sociedade.

2. METODOLOGIA

A elaboração da Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí adotou abordagem metodológica estruturada e orientada por evidências, alinhada às boas práticas internacionais de formulação de políticas públicas de IA.

O processo integrou diagnóstico institucional, análise normativa, consultas técnicas e benchmarking internacional, assegurando coerência com referenciais de governança utilizados por governos e organismos multilaterais, Figura 1.



Figura 1 - Metodologia construção Estratégia IA



Fonte: ETIPI e SIA (2026)

A construção da estratégia foi organizada em fases sequenciais e complementares, destinadas a garantir rigor técnico, alinhamento com o planejamento governamental e aderência a padrões internacionais de governança de IA. A etapa inicial consistiu na análise institucional e documental, envolvendo o exame de planos estratégicos, instrumentos de planejamento público e políticas relacionadas à transformação digital e à gestão de dados.

Paralelamente, foi conduzida análise normativa e de referenciais internacionais, com o objetivo de alinhar a estratégia às melhores práticas de governança de inteligência artificial. Essa etapa considerou diretrizes amplamente reconhecidas, incluindo os Princípios da OCDE para IA e padrões técnicos previstos em normas ISO/IEC voltadas à governança, gestão de riscos e confiabilidade de sistemas inteligentes.

A metodologia também incluiu entrevistas e consultas institucionais com gestores públicos, especialistas e representantes de órgãos da administração estadual. Essa etapa permitiu identificar capacidades institucionais, desafios para adoção da IA no setor público e oportunidades de aplicação da tecnologia em áreas estratégicas, contribuindo para uma compreensão mais abrangente das necessidades governamentais.

Com base nas análises realizadas, desenvolveu-se a fase de formulação estratégica, na qual foram definidos a visão de longo prazo, diretrizes, dimensões estratégicas, objetivos e metas da política estadual de IA. O resultado foi a consolidação de um



instrumento orientador voltado à implementação coordenada da inteligência artificial no governo, promovendo inovação responsável e geração de valor público.

3. VISÃO ESTRATÉGICA 2030

A aceleração da transformação digital impõe aos Estados a necessidade de estruturar capacidades próprias em Inteligência Artificial, assegurando soberania tecnológica, governança de dados e geração sustentável de valor público. Nesse contexto, a IA deixa de ser mera ferramenta tecnológica passando a integrar a infraestrutura estratégica de governo e, sobretudo, a constituir um instrumento fundamental de transformação social, capaz de ampliar o acesso a serviços públicos, reduzir desigualdades e promover políticas mais eficazes, inclusivas e orientadas por dados.

Visão 2030

Até 2030, o Piauí será referência nacional e internacional em governo inteligente, estruturado sobre dados e soluções avançadas de IA soberana.

O Piauí se compromete a tornar-se, até 2030, **referência nacional e internacional em inteligência artificial ética, soberana e inclusiva**, utilizando a tecnologia como vetor para a redução das desigualdades sociais, a modernização da gestão pública, a transformação digital da economia e a valorização da diversidade cultural e linguística brasileira.

Essa visão se ancora em três pilares fundamentais:

- **Soberania Digital:** garantir que o Estado detenha autonomia tecnológica sobre suas soluções de IA preservando a independência frente a grandes plataformas estrangeiras.
- **Ética e Direitos Fundamentais:** assegurar que o desenvolvimento e o uso da IA respeitem os princípios constitucionais, a LGPD e os tratados internacionais de direitos humanos.
- **Inovação Inclusiva:** fazer da IA um instrumento para ampliar oportunidades de



desenvolvimento humano em todo o território piauiense, alcançando especialmente populações historicamente marginalizadas.

A consolidação dessa visão pressupõe a construção de uma arquitetura pública de Inteligência Artificial baseada em domínio tecnológico, proteção de dados estratégicos e autonomia decisória. Ao desenvolver e operar soluções próprias de IA, o Estado fortalece sua soberania digital, reduz dependências críticas e amplia sua capacidade de formular políticas públicas orientadas por evidências.

A estruturação de um governo inteligente, sustentado por dados e IA soberana, permitirá elevar o padrão de eficiência administrativa, promover automação responsável de processos, qualificar a tomada de decisão e aprimorar a prestação de serviços à população. A integração transversal da IA às áreas estratégicas — como saúde, educação, segurança e gestão fiscal — consolidará um modelo de governança digital avançado e replicável.

Por fim, a visão 2030 articula inovação tecnológica, desenvolvimento de talentos e fortalecimento institucional. Ao integrar pesquisa aplicada, capacitação de servidores, ecossistema de inovação e infraestrutura tecnológica própria, o Piauí se posicionará como referência internacional em Inteligência Artificial governamental, projetando liderança baseada em soberania, ética e excelência na gestão pública.

4. ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

A Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí integra-se ao arcabouço de planejamento governamental, assegurando coerência normativa e convergência estratégica. Articula-se a instrumentos de curto, médio e longo prazo, consolidando a IA como eixo transversal da transformação digital, do desenvolvimento sustentável e da modernização da gestão pública.

No plano internacional, a Estratégia adota como referência os Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Inteligência Artificial, consolidados no relatório *Governing with Artificial Intelligence* e na plataforma OECD.AI.



Tais princípios orientam a implementação de uma IA centrada no ser humano, pautada em valores democráticos, respeito aos direitos humanos, transparência, robustez e responsabilização. Sua incorporação fortalece a legitimidade institucional da Estratégia e assegura alinhamento a padrões internacionais de governança tecnológica.

O alinhamento estratégico pode ser sintetizado na tabela a seguir:

Tabela 1: Resumo do alinhamento estratégico.

| Documento / Referencial | Escopo | Convergência com a Estratégia de IA do Estado do Piauí |
|--|---|---|
| Estratégia de Governo Digital do Estado do Piauí 2025–2028 | Transformação digital e modernização administrativa | Uso de IA como instrumento de governo orientado por dados, inovação e digital desde a concepção |
| Plano Piauí 2030 | Desenvolvimento sustentável de longo prazo | Economia digital, inovação tecnológica e competitividade |
| Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 | Planejamento orçamentário e programático | Integração da IA às metas e programas governamentais |
| Plano de Governo 2023–2026 | Diretrizes estratégicas da gestão | Transformação digital, eficiência, qualidade dos serviços públicos |
| Princípios da OCDE sobre IA | Referencial internacional de governança de IA | IA ética, segura, transparente, responsável e centrada no ser humano |

Fonte: ETIPI e SIA (2026)

Esse alinhamento assegura que a Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí não se configure como iniciativa isolada, mas como instrumento estruturante, transversal e integrado ao planejamento governamental e aos padrões internacionais de governança tecnológica.

5. DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA DE IA DO ESTADO DO PIAUÍ

As Diretrizes da Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí estabelecem princípios orientadores para decisões estratégicas, formulação de políticas e implementação de soluções na Administração Pública. Definem como o Estado incorporará a Inteligência Artificial de modo responsável, sustentável e alinhado ao interesse público.

Essas diretrizes estão fundamentadas nos Princípios da OECD para Inteligência



Artificial, reconhecidos internacionalmente como referência para o desenvolvimento e uso confiável de IA. Sua adoção assegura alinhamento a padrões globais de governança tecnológica, fortalecendo a legitimidade institucional, a segurança jurídica e a responsabilidade pública.

Dessa forma, a Estratégia de IA do Estado do Piauí orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I. **IA centrada no ser humano e promotora do bem-estar:** As soluções de Inteligência Artificial deverão priorizar o interesse público, promover inclusão social, ampliar o acesso a serviços e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, assegurando que a tecnologia seja instrumento de melhoria concreta da qualidade de vida da população.
- II. **Respeito aos valores democráticos, direitos humanos e Estado de Direito:** A adoção de IA observará princípios constitucionais, proteção de direitos fundamentais, não discriminação e equidade, prevenindo vieses algorítmicos e assegurando tratamento justo e proporcional aos cidadãos.
- III. **Transparência e explicabilidade:** Os sistemas de IA utilizados pelo Estado deverão ser passíveis de compreensão, rastreabilidade e auditoria, garantindo que decisões automatizadas possam ser explicadas de forma adequada, especialmente quando impactarem direitos individuais ou coletivos.
- IV. **Robustez, segurança e proteção:** As soluções deverão atender a requisitos de qualidade técnica, resiliência, segurança cibernética e proteção de dados, minimizando riscos operacionais, falhas sistêmicas e vulnerabilidades que possam comprometer a confiança pública.
- V. **Responsabilidade e Responsabilização:** Deverão ser definidos papéis, responsabilidades e mecanismos claros de supervisão humana, monitoramento e avaliação de impactos, assegurando que a Administração Pública mantenha controle sobre o ciclo de vida dos sistemas de IA e responda por seus resultados.
- VI. **Soberania Tecnológica e Intelectual:** Deverá ser adotada uma estratégia ativa de redução da dependência tecnológica externa, por meio do fortalecimento



da capacidade nacional e regional em Inteligência Artificial. Isso inclui investimentos contínuos em pesquisa, desenvolvimento e formação de talentos locais;

- VII. **Ambiental e Energético:** Deverá ser promovida uma abordagem sustentável para o desenvolvimento e uso da Inteligência Artificial, incentivando práticas de IA verde que priorizem eficiência computacional e redução do consumo energético.

Portanto, as diretrizes aqui estabelecidas estruturam o uso estratégico, ético e responsável da Inteligência Artificial no Estado do Piauí, orientando a implementação das ações previstas nesta Estratégia e consolidando a IA como instrumento de transformação digital, modernização administrativa e geração de valor público.

6. DIMENSÕES

As Dimensões Estratégicas organizam a Estratégia de IA do Estado do Piauí em frentes integradas, envolvendo coordenação institucional, infraestrutura tecnológica, qualificação de pessoas, transformação digital do governo e estímulo à inovação. Cada dimensão reúne objetivos estratégicos e metas mensuráveis que orientam a execução, o monitoramento e a geração de resultados no horizonte de 24 meses.

Dimensão 1 – Transformação Digital com IA Soberana

A Dimensão de Transformação Digital Inteligente do Governo tem como finalidade ampliar a utilização da inteligência artificial na gestão pública, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria na formulação de políticas públicas e aprimoramento da prestação de serviços à população. Nesse contexto, inclui-se o desenvolvimento e a evolução de uma **LLM soberana**, treinada com dados públicos e regionais, como infraestrutura estratégica para apoiar a automação, a tomada de decisão e a oferta de serviços digitais inteligentes, garantindo soberania tecnológica, segurança da informação e aderência às necessidades do Estado.

Objetivo Estratégico 1.1

Promover a aplicação da inteligência artificial na melhoria da gestão pública e na tomada



de decisões governamentais.

Metas (até 24 meses):

- Implantar ao menos 15 projetos de IA voltados à melhoria da gestão pública estadual;
- Utilizar ferramentas de IA em pelo menos 5 áreas estratégicas de políticas públicas.

Objetivo Estratégico 1.2

Ampliar a utilização de IA para modernização e automação de serviços públicos.

Metas (até 24 meses):

- Implementar soluções baseadas em IA em pelo menos 10 serviços públicos digitais estaduais;
- Reduzir em 20% o tempo médio de processos administrativos em áreas que adotarem IA.

Dimensão 2 – Direção Estratégica e Integridade da Inteligência Artificial

A Dimensão de Direção Estratégica e Integridade da Inteligência Artificial estabelece os mecanismos institucionais que orientam o uso responsável da IA no Estado, assegurando alinhamento estratégico, transparência, supervisão e gestão de riscos associados às aplicações de inteligência artificial no setor público.

Objetivo Estratégico 2.1

Estabelecer uma estrutura institucional de coordenação da política estadual de Inteligência Artificial.

Metas (até 24 meses):

- Instituir 1 instância estadual de coordenação da política de IA, formalizada por ato normativo;
- Implantar 1 sistema estadual de acompanhamento de iniciativas de IA



registrando ao menos 80% dos projetos desenvolvidos na administração pública estadual.

Objetivo Estratégico 2.2

Promover mecanismos de integridade, transparência e avaliação de riscos em sistemas de IA utilizados pelo governo.

Metas (até 24 meses):

- Implementar 1 metodologia estadual de avaliação de riscos e impacto de IA, aplicada a pelo menos 70% dos projetos classificados como relevantes;
- Publicar 1 relatório anual de transparência sobre o uso de IA no governo estadual.

Dimensão 3 – Fundamentos Digitais e Ativos de Dados

A Dimensão de Fundamentos Digitais e Ativos de Dados busca consolidar a infraestrutura tecnológica e os ativos de dados necessários para o desenvolvimento e a operação de soluções de inteligência artificial, fortalecendo a interoperabilidade, a qualidade dos dados e a capacidade computacional do Estado.

Objetivo Estratégico 3.1

Fortalecer a gestão e integração de dados públicos para suportar o desenvolvimento de soluções baseadas em IA.

Metas (até 24 meses):

- Estruturar 1 catálogo estadual de bases de dados estratégicas para IA contendo ao menos 50 conjuntos de dados governamentais qualificados;
- Garantir que 70% das secretarias estaduais utilizem padrões de interoperabilidade e compartilhamento de dados.

Objetivo Estratégico 3.2

Expandir a infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento e operação de aplicações de IA no governo.



Metas (até 24 meses):

- Implantar 1 ambiente computacional governamental dedicado ao desenvolvimento e testes de soluções de IA;
- Disponibilizar infraestrutura tecnológica capaz de atender pelo menos 20 projetos governamentais de IA simultaneamente.

Dimensão 4 – Desenvolvimento de Competências e Capital Humano em IA

A Dimensão de Desenvolvimento de Competências e Capital Humano em IA visa fortalecer as capacidades técnicas e institucionais do Estado por meio da formação de servidores públicos e da promoção de competências em ciência de dados, inteligência artificial e análise avançada de informações.

Objetivo Estratégico 4.1

Capacitar servidores públicos para utilização e gestão de soluções baseadas em inteligência artificial.

Metas (até 24 meses):

- Capacitar pelo menos 500 servidores públicos estaduais em fundamentos de IA, análise de dados e uso de ferramentas de IA para gestão pública;
- Implementar 1 programa estruturado de formação em IA para gestores públicos.

Objetivo Estratégico 4.2

Fortalecer competências técnicas avançadas para desenvolvimento de soluções de IA no setor público.

Metas (até 24 meses):

- Formar ao menos 100 especialistas em ciência de dados e IA na administração pública estadual;
- Estruturar 1 rede estadual de especialistas em IA no governo, envolvendo pelo menos 10 órgãos ou entidades públicas.



Dimensão 5 – Ambiente de Inovação e Dinamização Econômica em IA

A Dimensão de Ambiente de Inovação e Desenvolvimento Econômico em IA visa estimular o desenvolvimento de um ecossistema estadual de inteligência artificial, promovendo a cooperação entre governo, universidades, centros de pesquisa, empresas e startups, com a criação e integração de uma rede de NITs, ICTs, parques tecnológicos e laboratórios de inovação.

Objetivo Estratégico 5.1

Fomentar a criação e o fortalecimento do ecossistema de inovação em inteligência artificial no Estado.

Metas (até 24 meses):

- Estabelecer pelo menos 5 parcerias estratégicas entre governo, universidades e centros de pesquisa para desenvolvimento de soluções em IA;
- Apoiar ao menos 10 projetos de inovação em IA desenvolvidos por startups ou empresas locais.

Objetivo Estratégico 5.2

Estimular a pesquisa, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico em inteligência artificial.

Metas (até 24 meses):

- Lançar 1 programa estadual de incentivo a projetos de IA voltados à solução de desafios públicos;
- Promover ao menos 3 desafios ou chamadas públicas de inovação em IA voltados a problemas do setor público

Dimensão 6 – Inclusão Digital e Impacto Social em Inteligência Artificial

A Dimensão de Inclusão Digital e Impacto Social em Inteligência Artificial tem como objetivo assegurar que os benefícios da IA sejam amplamente distribuídos na sociedade,



promovendo equidade no acesso às tecnologias, redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo Estratégico 6.1

Ampliar o acesso da população às tecnologias digitais e às soluções baseadas em Inteligência Artificial.

Metas (até 24 meses):

- Implementar pelo menos 3 programas estaduais de inclusão digital com uso de IA voltado a populações vulneráveis;
- Capacitar ao menos 1.000 cidadãos em competências digitais e uso de ferramentas de IA.

Objetivo Estratégico 6.2

Promover o uso da Inteligência Artificial para geração de impacto social positivo e fortalecimento de políticas públicas.

Metas (até 24 meses):

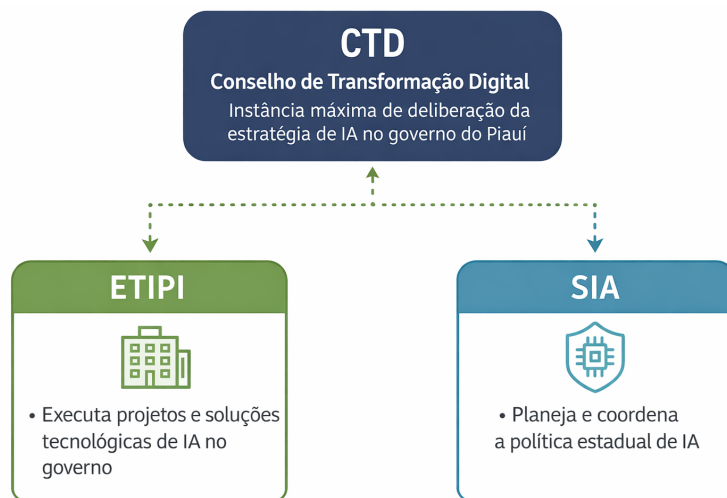
- Implantar no mínimo 4 sistemas estruturados de monitoramento de impacto social para soluções de IA implementadas, com indicadores definidos e acompanhamento periódico;
- Realizar ao menos 2 ciclos anuais de avaliação de impacto, com publicação de relatórios de resultados e recomendações de melhoria.

7. MODELO DE GOVERNANÇA

O modelo de governança da Estratégia de IA do Estado do Piauí estrutura-se em três níveis complementares, estratégico, tático e operacional, com o objetivo de assegurar coordenação institucional, alinhamento com as políticas públicas de transformação digital, supervisão técnica e execução eficiente das iniciativas de inteligência artificial no âmbito da Administração Pública estadual.



Figura 2 - Organograma Governança



Fonte: ETIPI e SIA (2026)

7.1. Nível Estratégico

No nível estratégico, a instância máxima de deliberação é o Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí - CTD, instituído pela Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023, posteriormente atualizada pela Lei nº 8.369, de 30 de abril de 2024. Esse colegiado é responsável por estabelecer diretrizes, supervisionar e deliberar sobre as políticas de transformação digital, economia digital, inteligência artificial e inovação no âmbito da Administração Pública estadual.

Compete ao Conselho definir normas e diretrizes da política de governo digital, analisar e aprovar soluções digitais estratégicas, orientar contratações de tecnologia, além de monitorar a expansão e modernização da infraestrutura tecnológica do Estado.

O Conselho é presidido pelo Governador do Estado e composto por secretários estratégicos da administração estadual, incluindo o Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA e o Diretor-Geral da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, garantindo a integração das políticas tecnológicas com as prioridades estratégicas do governo.

No contexto da Estratégia de IA do Estado do Piauí, caberá ao Conselho deliberar sobre prioridades estratégicas, aprovar diretrizes, acompanhar a implementação das políticas de IA e avaliar os resultados e impactos das iniciativas adotadas no âmbito do



governo estadual.

7.2. Nível Tático

No nível tático, a Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação - SIA, criada pela Lei nº 8.369, de 30 de abril de 2024, atua como órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e monitoramento das políticas públicas relacionadas à inteligência artificial, economia digital, ciência, tecnologia e inovação no Estado do Piauí.

Entre suas competências estão a formulação e implementação de estratégias estaduais de inteligência artificial, a coordenação de programas e projetos de inovação tecnológica, o fortalecimento da economia digital e a articulação com órgãos públicos, municípios, universidades, setor produtivo e sociedade civil.

A Secretaria também desempenha papel fundamental na promoção de ecossistemas de inovação, no estímulo à adoção de tecnologias emergentes e na utilização da inteligência artificial como instrumento para a modernização da gestão pública e para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

No âmbito da Estratégia de IA do Estado do Piauí, caberá à SIA elaborar planos de ação, definir prioridades programáticas, acompanhar indicadores de desempenho e apresentar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação ao Conselho de Transformação Digital.

7.3. Nível Operacional

No nível operacional, a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI atua como responsável pela execução técnica das iniciativas de transformação digital e inteligência artificial do Governo do Estado.

A empresa desempenha papel central na provisão de infraestrutura tecnológica, no desenvolvimento e implantação de soluções digitais, no suporte técnico aos órgãos da administração pública e na garantia da interoperabilidade entre sistemas e plataformas governamentais.



Além disso, a Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023, estabelece que a ETIPI presidirá o Comitê Técnico de Governo Digital, instância responsável por apoiar tecnicamente a implementação das decisões do Conselho de Transformação Digital e promover a integração tecnológica entre os órgãos e entidades da administração estadual.

Dessa forma, a ETIPI atua como braço executor das políticas estaduais de transformação digital e inteligência artificial, assegurando a viabilidade técnica, a escalabilidade das soluções e a sustentabilidade tecnológica das iniciativas implementadas.

7.4. Coordenação Interinstitucional e Monitoramento

O modelo de governança da Estratégia de IA do Estado do Piauí baseia-se em um fluxo contínuo de coordenação entre os três níveis institucionais:

- **O Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação** estabelece diretrizes estratégicas e supervisiona a política estadual de IA;
- **A Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação** coordena o planejamento, a articulação institucional e o monitoramento das iniciativas;
- **A ETIPI** executa tecnicamente os projetos e soluções tecnológicas, garantindo a implementação das políticas públicas.

Esse arranjo institucional integra estratégia, planejamento e execução, assegurando que a adoção da inteligência artificial no Estado do Piauí ocorra de forma ética, segura, transparente e alinhada aos objetivos de transformação digital, inovação e melhoria dos serviços públicos.

8. MONITORAMENTO

O monitoramento da Estratégia de IA do Estado do Piauí adota um modelo de gestão por resultados, com indicadores, marcos de entrega e mecanismos de transparência e com referenciais de governança e avaliação de políticas públicas com uso de IA discutidos pela OCDE.



8.1. Estrutura de governança do monitoramento

- **CTD (instância máxima de deliberação):** valida diretrizes de monitoramento, delibera sobre replanejamentos, prioriza iniciativas estratégicas e aprecia relatórios consolidados.
- **SIA (nível tático):** define metodologia, coordena a coleta e consolidação dos dados, valida evidências, produz relatórios e submete ao CTD.
- **ETIPI (nível operacional):** mantém o portfólio técnico, registra o ciclo de vida dos projetos, provê métricas operacionais (disponibilidade, desempenho, segurança) e executa ajustes técnicos e correções.

Esse arranjo é consistente com modelos internacionais que combinam coordenação central, responsabilidades institucionais claras e instrumentos de acompanhamento do portfólio de IA no setor público.

8.2. Instrumentos de acompanhamento

- I. **Painel Executivo de IA (dashboard):** visão consolidada do portfólio, metas, status, riscos, custos, benefícios e indicadores.
- II. **Registro Estadual de Iniciativas de IA:** inventário mínimo (órgão demandante, responsável institucional/técnico, finalidade, dados utilizados, nível de risco, estágio, evidências).
- III. **Relatórios periódicos:** relatório trimestral de execução e relatório semestral de resultados e conformidade.
- IV. **Rotina de auditoria e avaliação:** avaliações de risco/impacto, auditorias temáticas e lições aprendidas.

8.3. Matriz de indicadores

O monitoramento terá como premissa uma matriz de indicadores, apresentada como Anexo I da Estratégia de IA do Estado do Piauí, no qual consolida as dimensões estratégicas, objetivos, metas e marcos de implementação previstos para o horizonte de 24 meses.

O objetivo da matriz de indicadores é orientar o acompanhamento sistemático das ações, permitindo monitorar a execução das iniciativas, avaliar os resultados alcançados



e apoiar os processos de governança e tomada de decisão ao longo da implementação da estratégia.

8.4. Ciclo de monitoramento

O ciclo de monitoramento será realizado em períodos previamente definidos, de acordo com cada instância de governança e suas respectivas atribuições.

O detalhamento da periodicidade, responsabilidades e instrumentos de acompanhamento de cada instância é apresentado a seguir:

- **Mensal (ETIPI → SIA):** atualização do portfólio, métricas operacionais, riscos e incidentes.
- **Trimestral (SIA → CTD):** relatório de execução (metas, orçamento, riscos, mitigação).
- **Semestral (publicação):** relatório de resultados, conformidade e transparência, com síntese de benefícios e lições aprendidas, prática alinhada à ênfase internacional em transparência e avaliação contínua.
- **Anual (revisão):** reavaliação de prioridades, atualização do plano de ação e revisão dos indicadores e publicação de relatórios.

9. AVALIAÇÃO E REVISÃO

A Avaliação e Revisão da Estratégia de IA do Estado do Piauí adota um modelo de melhoria contínua, combinando avaliação de desempenho, verificação de impactos e atualização periódica de prioridades.

9.1. Finalidade e escopo da avaliação

A avaliação tem por finalidade:

- I. aferir o cumprimento de metas e marcos do plano de implementação;
- II. medir resultados e valor público gerados pelas iniciativas de IA;
- III. identificar riscos, incidentes e efeitos não intencionais (ex.: vieses, falhas, impactos sobre direitos); e,
- IV. subsidiar decisões de replanejamento, priorização e escalonamento de soluções.



Essa abordagem está alinhada a orientações de governos que enfatizam avaliação ao longo do ciclo de vida das soluções, incluindo monitoramento contínuo e suas respectivas evidências.

9.2. Ciclo de revisão e atualização

A revisão da Estratégia ocorrerá em ciclos definidos, garantindo previsibilidade e capacidade de adaptação tecnológica:

- I. **Revisão semestral (tática):** reavalia marcos, riscos e portfólio, com ajustes operacionais e priorizações incrementais.
- II. **Revisão anual (estratégica):** reavalia objetivos, eixos prioritários, indicadores e governança, incorporando lições aprendidas, evidências e mudanças normativas/tecnológicas.
- III. **Revisão extraordinária (por evento):** acionada por incidentes relevantes, falhas sistêmicas, mudanças regulatórias significativas ou riscos materializados de alto impacto. Essa lógica é compatível com a ênfase internacional em monitoramento e reavaliação contínua durante todo o ciclo de vida de sistemas de IA no governo.

9.3. Produtos da avaliação

Como produtos mínimos do ciclo avaliativo, serão produzidos:

- I. Relatório Semestral de Execução: status de metas, marcos, riscos, planos de mitigação e evolução do portfólio.
- II. Relatório Anual de Resultados e Transparência: resultados alcançados, impacto, conformidade, incidentes e recomendações.
- III. Plano de Ação de Revisão: ajustes de metas, priorização de casos de uso, melhorias de governança, dados, infraestrutura e capacitação.

A experiência internacional em IA no governo enfatiza a necessidade de instrumentos formais de reporte e transparência, apoiando decisões e confiança pública.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Estratégia de IA do Estado do Piauí estabelece as bases para o uso estruturado e responsável da IA no Estado, orientando a adoção de tecnologias capazes de ampliar a eficiência administrativa, qualificar a formulação de políticas públicas e aprimorar a prestação de serviços à população.

Ao integrar governança, dados, infraestrutura tecnológica, capacitação de pessoas e estímulo à inovação, a estratégia cria condições institucionais para que o governo utilize a inteligência artificial de forma segura, transparente e alinhada aos princípios éticos e aos direitos fundamentais.

O modelo proposto fortalece a capacidade do Estado de desenvolver e aplicar soluções digitais avançadas, promovendo maior integração entre órgãos públicos, universidades, empresas e centros de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de um ecossistema estadual de inovação em inteligência artificial.

Por fim, a estratégia estabelece diretrizes e mecanismos de acompanhamento que permitirão avaliar continuamente os resultados das iniciativas implementadas, garantindo que o uso da inteligência artificial contribua para a modernização do setor público e para o desenvolvimento econômico e social do Estado.



Anexo I - Matriz de Indicadores

| Dimensão | Objetivo | Meta (24 meses) | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses |
|---|--|--|---|--|--|--|
| Transformação Digital com IA Soberana | Aplicar IA na melhoria da gestão pública e na tomada de decisões | 15 projetos de IA implantados e uso em 5 áreas estratégicas de políticas públicas | Identificação de áreas prioritárias e início de projetos piloto | 5 projetos de IA implantados | 10 projetos de IA implantados | 15 projetos implantados e uso consolidado em 5 áreas |
| Transformação Digital com IA Soberana | Ampliar o uso de IA para modernização de serviços públicos | IA implantada em 10 serviços digitais e redução de 20% no tempo de processos | Seleção de serviços prioritários e desenvolvimento das primeiras soluções | 3 serviços com IA implantada | 7 serviços com IA implantada | 10 serviços implantados e redução de 20% no tempo de processos |
| Transformação Digital com IA Soberana | Desenvolver e consolidar a infraestrutura de Inteligência Artificial Soberana do Estado. | Implantar a LLM SoberanIA em pelo menos 10 órgãos e disponibilizar pelo menos 20 bases de dados qualificadas e catalogadas para uso em projetos de IA; | Identificação de órgãos prioritários e início de projetos piloto e 5 conjuntos de dados | 3 órgãos e 10 conjuntos de dados | 7 órgãos e 15 conjuntos de dados | 10 órgãos e 20 conjuntos de dados |
| Direção Estratégica e Integridade da IA | Estruturar coordenação da política estadual de IA | Instância estadual criada e sistema de acompanhamento com 80% dos projetos registrados | Instituição da instância de coordenação | Implantação inicial do sistema de acompanhamento | 60% dos projetos registrados no sistema | 80% dos projetos registrados |
| Direção Estratégica e Integridade da IA | Implantar mecanismos de integridade e avaliação de riscos em IA | Metodologia estadual de avaliação de riscos aplicada a 70% dos projetos relevantes e relatório anual publicado | Definição da metodologia de avaliação de riscos | Aplicação piloto da metodologia | 50% dos projetos avaliados | 70% dos projetos avaliados e publicação do relatório anual |
| Infraestrutura tecnológica Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | Estruturar bases de dados estratégicas para IA | Catálogo estadual com 50 bases e 70% das secretarias utilizando padrões de interoperabilidade | Definição dos padrões e início do catálogo de dados | 25 bases catalogadas | 50% das secretarias utilizando padrões de interoperabilidade | 50 bases catalogadas e 70% das secretarias integradas |

| Dimensão | Objetivo | Meta (24 meses) | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses |
|--|---|---|---|--|---|--|
| Infraestrutura tecnológica Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | Expandir infraestrutura tecnológica para IA | Ambiente computacional implantado e capacidade para 20 projetos simultâneos | Planejamento e aquisição da infraestrutura | Implantação inicial do ambiente de IA | Infraestrutura suportando 10 projetos | Infraestrutura suportando 20 projetos simultâneos |
| Desenvolvimento de Competências em IA | Capacitar servidores públicos para uso de IA | 500 servidores capacitados e programa de formação estruturado | Lançamento do programa de capacitação | 200 servidores capacitados | 350 servidores capacitados | 500 servidores capacitados |
| Desenvolvimento de Competências em IA | Desenvolver competências técnicas avançadas em IA | Formação de 100 especialistas e criação de rede estadual com 10 órgãos | Estruturação da rede de especialistas | 40 especialistas formados | 70 especialistas formados | 100 especialistas formados e rede consolidada |
| Ambiente de Inovação em IA | Fortalecer o ecossistema de inovação em IA | 5 parcerias estratégicas e apoio a 10 projetos de inovação | Articulação inicial com universidades e centros de pesquisa | 2 parcerias firmadas e 3 projetos apoiados | 4 parcerias firmadas e 7 projetos apoiados | 5 parcerias firmadas e 10 projetos apoiados |
| Ambiente de Inovação em IA | Estimular pesquisa e empreendedorismo em IA | Programa estadual de incentivo lançado e 3 desafios públicos realizados | Estruturação do programa de incentivo | Lançamento do programa e 1 desafio público | Realização de 2 desafios | 3 desafios realizados e programa consolidado |
| Inclusão Digital e Impacto Social em Inteligência Artificial | Ampliar o acesso da população às tecnologias digitais e às soluções baseadas em Inteligência Artificial. | Implementar 3 programas estaduais de inclusão digital e capacitar 1.000 cidadãos em uso de ferramentas de IA. | Estruturação do programa e capacitar 250 cidadãos | Execução de 1 um programa e capacitação 500 cidadãos | Lançamento de um programa e capacitação 750 cidadãos | Lançamento de um programa e capacitação 1000 cidadãos |
| Inclusão Digital e Impacto Social em Inteligência Artificial | Promover o uso da Inteligência Artificial para geração de impacto social positivo e fortalecimento de políticas públicas. | Implantar 4 sistemas estruturados de monitoramento e realizar 2 ciclos anuais de avaliação de impacto. | Implantar 1 sistema estruturado de monitoramento e 1 ciclo inicial de avaliação | Implantar 2 sistemas estruturados de monitoramento e realizar 2 ciclos de avaliação de impacto | Implantar 3 sistemas estruturados de monitoramento e consolidar 3 ciclos de avaliação periódica | Implantar 4 sistemas estruturados de monitoramento e realizar 2 ciclos anuais contínuos de avaliação de impacto, com publicação de relatórios e recomendações. |

Plano de Implementação da Estratégia de Inteligência Artificial do Estado do Piauí – 2026-2027

Documento de monitoramento vinculado ao Conselho de Transformação Digital (CTD) – Horizonte: 24 meses

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Promover a aplicação da inteligência artificial na melhoria da gestão pública e na tomada de decisões governamentais

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|--|---|---------|-----------------|---------------|---------------|---|------------------------------|-------------------------------|--|---|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.1.1.1 | Implantação de projetos de IA na gestão pública | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | ETIPI | Órgãos | Nº de projetos de IA implantados na gestão pública | Contagem de projetos de IA implantados no período | Nº | SIA/CTD | Semestral | 0 | Identificação de áreas prioritárias e início de projetos piloto | 5 projetos de IA implantados | 10 projetos de IA implantados | 15 projetos de IA implantados | Implantar projetos prioritários de IA em áreas estratégicas da gestão pública; mapear demandas nos fluxos de trabalho; priorizar projetos com maior potencial de impacto; acompanhar resultados |
| K.R.1.1.2 | Utilização de IA em áreas estratégicas de políticas públicas | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | ETIPI | Órgãos | Nº de áreas estratégicas com ferramentas de IA | Contagem de áreas estratégicas utilizando IA | Nº | SIA/CTD | Semestral | 0 | Mapeamento de áreas estratégicas para aplicação de IA | 2 áreas estratégicas com IA | 4 áreas estratégicas com IA | 5 áreas estratégicas com IA consolidadas | Identificar áreas prioritárias de políticas públicas; desenvolver ferramentas de IA específicas para cada área; monitorar a adoção e gerar relatórios de uso |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2: Ampliar a utilização de IA para modernização e automação de serviços públicos

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|--|--|---------|-----------------|---------------|---------------|---|------------------------------|------------------------------|--|---|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.1.2.1 | Implementação de IA em serviços públicos digitais | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | SIA | Órgãos | Nº de serviços públicos digitais com IA implantada | Contagem de serviços digitais com IA | Nº | Gov.PI | Semestral | 0 | Seleção de serviços prioritários e desenvolvimento das primeiras soluções | 3 serviços com IA implantada | 7 serviços com IA implantada | 10 serviços implantados e redução de 20% no tempo de processos | Automação de serviços e implementação de assistentes inteligentes; medir tempo de processos antes/depois; escalar soluções validadas |
| K.R.1.2.2 | Redução do tempo médio de processos administrativos com IA | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | SIA | Órgãos | % de redução no tempo médio de processos administrativos | (Tempo médio antes – Tempo médio depois) / Tempo médio antes * 100 | % | SIA/Órgãos | Semestral | 0% | Levantamento da linha de base dos tempos de processos | 5% de redução | 12% de redução | 20% de redução nos processos com IA | Medir tempos de processo antes da implantação; implantar IA nos fluxos de maior volume; monitorar ganhos de eficiência periodicamente |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3: Desenvolver e consolidar a infraestrutura de Inteligência Artificial Soberana do Estado

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|---|--|---------|-----------------|---------------|---------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.1.3.1 | Implantação da LLM Soberana nos órgãos estaduais | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | SIA | Órgãos | Nº de órgãos com LLM Soberana implantada | Contagem de órgãos com LLM operacional | Nº | SIA/ETIPI | Semestral | 0 | Identificação de órgãos prioritários e início de projetos piloto | 3 órgãos com LLM implantada | 7 órgãos com LLM implantada | 10 órgãos com LLM Soberana implantada | Identificar órgãos prioritários para implantação; realizar projetos piloto; expandir progressivamente; garantir suporte técnico e capacitação |
| K.R.1.3.2 | Disponibilização de bases de dados qualificadas para IA soberana | D1 – Transformação Digital com IA Soberana | SIA | SIA | Órgãos | Nº de bases de dados qualificadas e catalogadas para IA | Contagem de conjuntos de dados catalogados | Nº | SIA/dados.pi | Semestral | 0 | 5 conjuntos de dados identificados e catalogados | 10 conjuntos de dados catalogados | 15 conjuntos de dados catalogados | 20 bases de dados qualificadas e catalogadas para uso em IA | Mapear bases de dados governamentais; qualificar e padronizar dados; integrar com órgãos executores; catalogar para uso em projetos de IA soberana |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1: Estabelecer uma estrutura institucional de coordenação da política estadual de Inteligência Artificial

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|--|--|---------|-----------------|---------------|---------------|--|------------------------------|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.2.1.1 | Instituição da instância estadual de coordenação da política de IA | D2 – Direção Estratégica e Integridade da IA | SIA | SIA | CTD | Instância estadual de coordenação instituída | Sim/Não (formalização por ato normativo) | Binário | SIA | Anual | 0 | Instituição da instância de coordenação | Instância operacional | Instância consolidada com reuniões periódicas | 1 instância estadual de coordenação formalizada e operacional | Publicação de ato normativo; definição de composição e regimento; realizar reuniões periódicas de coordenação |
| K.R.2.1.2 | Implantação do sistema estadual de acompanhamento de iniciativas de IA | D2 – Direção Estratégica e Integridade da IA | SIA | SIA | Órgãos | % de projetos de IA registrados no sistema de acompanhamento | (Projetos registrados / total de projetos) * 100 | % | SIA+ | Semestral | 0% | Implantação inicial do sistema de acompanhamento | 40% dos projetos registrados | 60% dos projetos registrados | 80% dos projetos registrados no sistema | Desenvolvimento e implantação do sistema; cadastro de projetos existentes; integração com órgãos executores; monitoramento contínuo |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2: Promover mecanismos de integridade, transparência e avaliação de riscos em sistemas de IA

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|---|--|---------|-----------------|---------------|---------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.2.2.1 | Implementação de metodologia estadual de avaliação de riscos e impacto de IA | D2 – Direção Estratégica e Integridade da IA | SIA | SIA | Órgãos | % de projetos relevantes com metodologia de riscos aplicada | (Projetos avaliados / projetos relevantes) * 100 | % | SIA | Semestral | 0% | Definição da metodologia de avaliação de riscos | Aplicação piloto da metodologia | 50% dos projetos avaliados | 70% dos projetos relevantes avaliados e relatório anual publicado | Desenvolver metodologia de avaliação de riscos; aplicar piloto; expandir para projetos relevantes; publicar relatório anual de transparência |
| K.R.2.2.2 | Publicação de relatório anual de transparência sobre o uso de IA no governo | D2 – Direção Estratégica e Integridade da IA | SIA | SIA | CTD/Órgãos | Relatório anual de transparência publicado | Sim/Não (publicação do relatório) | Binário | SIA | Anual | 0 | Coleta de dados para o relatório | 1º relatório publicado | Coleta de dados para 2º relatório | 1 relatório anual publicado (2º relatório em elaboração) | Estruturar modelo de relatório; coletar dados dos órgãos; consolidar informações; publicar relatório de transparência sobre uso de IA |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1: Fortalecer a gestão e integração de dados públicos para suportar o desenvolvimento de soluções baseadas em IA

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|---|---|------------|---------------------------|--------------------|---|--|---------|-----------------|---------------|---------------|---|-------------------------------|-------------------------------|---|--|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.3.1.1 | Estruturação do catálogo estadual de bases de dados estratégicas para IA | D3 – Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | SIA | SIA | Órgãos | Nº de bases de dados catalogadas | Contagem de conjuntos de dados catalogados | Nº | dados.pi | Semestral | 0 | Definição dos padrões e início do catálogo de dados | 25 bases catalogadas | 40 bases catalogadas | 50 bases catalogadas com dados qualificados | Catálogo de bases de dados governamentais; definição de padrões de qualidade; integração com portal dados.pi |
| K.R.3.1.2 | Adoção de padrões de interoperabilidade e compartilhamento de dados pelas secretarias | D3 – Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | SIA | SIA | Órgãos/Secretarias | % de secretarias utilizando padrões de interoperabilidade | (Secretarias aderentes / total de secretarias) * 100 | % | SIA/Órgãos | Semestral | 0% | Definição dos padrões de interoperabilidade | 30% das secretarias aderentes | 50% das secretarias aderentes | 70% das secretarias utilizando padrões integrados | Definir padrões de interoperabilidade; capacitar secretarias; monitorar adoção; promover compartilhamento de dados |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2: Expandir a infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento e operação de aplicações de IA

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|---|---|------------|---------------------------|---------------|--|---|---------|-----------------|---------------|---------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.3.2.1 | Implantação de ambiente computacional governamental para IA | D3 – Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | SIA | ETIPI | Órgãos | Ambiente computacional implantado | Estágio de implementação do ambiente | Estágio | ETIPI | Semestral | Não existente | Planejamento e aquisição da infraestrutura | Implantação inicial do ambiente de IA | Infraestrutura suportando 10 projetos | Infraestrutura suportando 20 projetos simultâneos | Implantar ambiente computacional dedicado ao desenvolvimento e testes de soluções de IA; escalar capacidade progressivamente |
| K.R.3.2.2 | Capacidade de atendimento simultâneo de projetos de IA | D3 – Fundamentos Digitais e Ativos de Dados | SIA | ETIPI | Órgãos | Nº de projetos de IA atendidos simultaneamente | Contagem de projetos em execução simultânea | Nº | ETIPI | Semestral | 0 | Infraestrutura em fase de aquisição | 5 projetos simultâneos | 10 projetos simultâneos | 20 projetos governamentais simultâneos | Expandir capacidade computacional; garantir escalabilidade; monitorar uso e demanda; otimizar recursos |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1: Capacitar servidores públicos para utilização e gestão de soluções baseadas em inteligência artificial

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|---|--|------------|---------------------------|---------------|---|--|---------|-----------------|---------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.4.1.1 | Capacitação de servidores públicos em fundamentos de IA | D4 – Competências e Capital Humano em IA | SIA | SIA | Órgãos | Nº de servidores capacitados em IA | Soma de servidores certificados nos programas de capacitação | Nº | SIA | Semestral | 0 | Lançamento do programa de capacitação | 200 servidores capacitados | 350 servidores capacitados | 500 servidores capacitados | Cursos e trilhas de IA para servidores; programa estruturado de formação em IA para gestores públicos; parcerias com universidades |
| K.R.4.1.2 | Implementação de programa estruturado de formação em IA para gestores | D4 – Competências e Capital Humano em IA | SIA | SIA | Órgãos | Programa de formação em IA implementado | Sim/Não (programa estruturado implantado) | Binário | SIA | Anual | 0 | Estruturação do programa de formação | Programa lançado e operacional | Programa consolidado com 2ª turma | 1 programa estruturado de formação em IA implementado | Estruturar grade curricular; definir parcerias acadêmicas; lançar turmas; acompanhar formação de gestores |

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2: Fortalecer competências técnicas avançadas para desenvolvimento de soluções de IA no setor público

| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
|-----------|--|--|------------|---------------------------|---------------|---|--|---------|-----------------|---------------|---------------|---|---------------------------|---------------------------|----------------------------|---|
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R.4.2.1 | Formação de especialistas em ciência de dados e IA | D4 – Competências e Capital Humano em IA | SIA | SIA | Órgãos | Nº de especialistas formados em ciência de dados e IA | Contagem de especialistas certificados | Nº | SIA | Semestral | 0 | Estruturação do programa avançado de IA | 40 especialistas formados | 70 especialistas formados | 100 especialistas formados | Programa avançado de IA e ciência de dados; parcerias com universidades; formação técnica especializada |

| K.R 4.2.2 | Estruturação da rede estadual de especialistas em IA no governo | D4 - Competências e Capital Humano em IA | SIA | SIA | Órgãos | Nº de órgãos na rede estadual de especialistas | Contagem de órgãos participantes da rede | Nº | SIA | Semestral | 0 | Estruturação da rede de especialistas | 4 órgãos na rede | 7 órgãos na rede | Rede consolidada com 10 órgãos participantes | Estruturar rede de especialistas; articular com órgãos; promover encontros técnicos; compartilhar boas práticas |
|---|---|---|------------|---------------------------|-------------------------|--|---|---------|-----------------|---------------|---------------|---|---------------------------------------|--|--|---|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1: Fomentar a criação e o fortalecimento do ecossistema de inovação em inteligência artificial | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R 5.11 | Parcerias estratégicas entre governo, universidades e centros de pesquisa | D5 - Inovação e Dinamização Econômica em IA | SIA | SIA | Universidades | Nº de parcerias estratégicas firmadas | Contagem de parcerias formalizadas | Nº | SIA | Semestral | 0 | Articulação inicial com universidades e centros de pesquisa | 2 parcerias firmadas | 4 parcerias firmadas | 5 parcerias estratégicas consolidadas | Convênios estratégicos; articular com universidades e centros de pesquisa; desenvolver projetos colaborativos |
| K.R 5.12 | Apoio a projetos de inovação em IA de startups e empresas locais | D5 - Inovação e Dinamização Econômica em IA | SIA | SIA | Startups | Nº de projetos de inovação apoiados | Contagem de projetos apoiados | Nº | SIA | Semestral | 0 | Estruturação de editais e chamadas | 3 projetos apoiados | 7 projetos apoiados | 10 projetos de inovação apoiados | Editais e desafios de inovação; apoio técnico e financeiro a startups; acompanhamento de resultados |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.2: Estimular a pesquisa, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico em inteligência artificial | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R 5.2.1 | Lançamento do programa estadual de incentivo a projetos de IA | D5 - Inovação e Dinamização Econômica em IA | SIA | SIA | Startups/Empr esas | Programa estadual de incentivo lançado | Sim/Não (programa lançado) | Binário | SIA | Anual | 0 | Estruturação do programa de incentivo | Lançamento do programa | Programa em execução com projetos selecionados | Programa consolidado com resultados publicados | Estruturar programa de incentivo; definir critérios de seleção; lançar editais; acompanhar projetos selecionados |
| K.R 5.2.2 | Realização de desafios e chamadas públicas de inovação em IA | D5 - Inovação e Dinamização Econômica em IA | SIA | SIA | Universidades/ Startups | Nº de desafios/chamadas públicas realizados | Contagem de desafios realizados | Nº | SIA | Semestral | 0 | Planejamento dos desafios públicos | 1 desafio público realizado | 2 desafios realizados | 3 desafios públicos realizados | Definir temáticas dos desafios; articular com ecossistema de inovação; promover eventos; avaliar soluções apresentadas |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.1: Ampliar o acesso da população às tecnologias digitais e às soluções baseadas em inteligência Artificial | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R 6.1.1 | Implementação de programas de inclusão digital com IA para populações vulneráveis | D6 - Inclusão Digital e Impacto Social | SIA | SIA | Sociedade | Nº de programas de inclusão digital com IA | Contagem de programas implementados | Nº | SIA | Semestral | 0 | Estruturação do programa e capacitar 250 cidadãos | 1 programa e 500 cidadãos capacitados | 2 programas e 750 cidadãos capacitados | 3 programas e 1.000 cidadãos capacitados | Expansão CapacitA; parcerias com municípios; capacitações voltadas a populações vulneráveis; monitorar alcance e inclusão |
| K.R 6.1.2 | Capacitação de cidadãos em competências digitais e uso de ferramentas de IA | D6 - Inclusão Digital e Impacto Social | SIA | SIA | Sociedade/Mu nicipios | Nº de cidadãos capacitados em competências digitais e IA | Soma de participantes certificados | Nº | SIA | Semestral | 0 | 250 cidadãos capacitados | 500 cidadãos capacitados | 750 cidadãos capacitados | 1.000 cidadãos capacitados | Programas de treinamento digital; parcerias com universidades e municípios; capacitações presenciais e online |
| OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.2: Promover o uso da Inteligência Artificial para geração de impacto social positivo e fortalecimento de políticas públicas | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Número | Resultado Chave | Dimensão | Supervisão | Responsável / Coordenação | Participantes | Indicador | Fórmula | Unidade | Fonte dos dados | Periodicidade | Linha de Base | METAS | | | | Plano de Ação |
| | | | | | | | | | | | | 6 meses | 12 meses | 18 meses | 24 meses | |
| K.R 6.2.1 | Implantação de sistemas de monitoramento de impacto social para soluções de IA | D6 - Inclusão Digital e Impacto Social | SIA | SIA | Órgãos | Nº de sistemas de monitoramento de impacto implantados | Contagem de sistemas de monitoramento implantados | Nº | SIA | Semestral | 0 | 1 sistema de monitoramento implantado | 2 sistemas implantados | 3 sistemas implantados | 4 sistemas de monitoramento com indicadores definidos | Dashboards de impacto; definir indicadores de monitoramento; implantar sistemas por área; acompanhamento periódico |
| K.R 6.2.2 | Realização de ciclos de avaliação de impacto com publicação de relatórios | D6 - Inclusão Digital e Impacto Social | SIA | SIA | Órgãos | Nº de ciclos de avaliação de impacto realizados | Contagem de ciclos concluídos com relatório | Nº | SIA | Semestral | 0 | 1 ciclo inicial de avaliação | 2 ciclos de avaliação realizados | 3 ciclos realizados com relatórios publicados | 2 ciclos anuais contínuos com relatórios e recomendações | Realizar ciclos de avaliação de impacto; publicar relatórios de resultados; formular recomendações de melhoria contínua |